

LEI Nº 141

Abre Créditos Especiais e Suplementares e dá outras providências.-

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ESPECIAL: - De Cr. \$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), para atender aos seguintes pagamentos:

	Cr. \$
De uma balança para o mercado desta cidade	1.500,00-
Aquisição de material para os cartórios do R. Civil	2.500,00-
De uma maquina de escrever e uma de somar	<u>13.700,00-</u>
Total	17.700,00-

SUPLEMENTARES: - De Cr. \$ 64.610,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ-CRUZEIROS) ás verbas:-

301/8.63.3.b) Serv. de Luz - Material em Geral.....	3.400,00-
64/8.89.4.b) Imprevistos em Geral	5.000,00-
32/8.85.1.b) Diaristas para o serv. de Limpesa Publica de Nova Venecia	5.100,00-
32/8.85.1.a) Diaristas para o serv. de Limpesa Publica da Cidade	3.200,00-
300/8.63.1.b) Diaristas para o serv. de Agua	1.500,00-
300/8.63.3) Serv. de Agua - Material para o Serviço ...	1.380,00-
301/8.63.1.c) Diaristas para o serv. de luz da cidade ...	2.500,00-
301/8.63.4.b) Serv. de luz - Transporte de Material	7.530,00-
34/8.89.1) Diaristas para o mercado (magarefes)	1.000,00-
40/8.82.1) Diaristas para o serv. conserv. de estradas	20.000,00-
411/8.82.1) Diaristas para o serv. construção de estr..	6.000,00-
42/8.87.4) Despesas Diversas - Para conserv. de Prop..	<u>8.000,00-</u>
Total	64.610,00-

Artº 1º - Com os recursos decorrentes do saldo do exercício de 1949, atender-se-á aos créditos acima na importancia global de Cr\$ 82.310,00 (OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ CRUZEIROS).

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sálas das Sessões do Governo Municipal, em 12 de

Dezembro de 1950.

Luiz Carlos
Mariano
Fidelino Teixeira Moraes
Jito do Santos
Amélio
Luiz Carlos